



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **20 de setembro de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara, por unanimidade, aprovou a ata número 18, correspondente à reunião de 6 de setembro de agosto de 2019.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 27.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
3. O elenco camarário tomou conhecimento do alerta precoce da DGAL sobre a taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos de 2017 e 2018.
4. Por maioria, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 17/09/2019, que, nos termos do nº. 3 do artº 35º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, isentou o Grupo Cicloturismo de Gaeiras do pagamento das taxas municipais relativas a realização de prova desportiva – Maratona BTT do Concelho de Óbidos.
5. A Câmara, por unanimidade, reconheceu a isenção a Sónia Cristina Luís Vieira do pagamento da tarifa de saneamento básico e autorizou a devolução dos valores já pagos, devido à não utilização da rede de saneamento público.
6. Foi por unanimidade deliberado, como decisão final após audiência prévia, aprovar a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior - 2018/2019.
7. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de repartição de encargos plurianuais no âmbito do procedimento de contratação para o fornecimento de combustíveis rodoviários. Mais foi deliberado submeter a mesma proposta a aprovação da Assembleia Municipal.
8. Foi por unanimidade aceite o acolhimento de uma estagiária em regime de formação em contexto de trabalho, da licenciatura em serviço social, cujo estágio tem a duração de 600 horas.
9. O executivo municipal tomou conhecimento da alteração do administrador executivo da Óbidos Criativa, E.M..
10. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Olho Marinho, bem como aprovou a respetiva minuta do Contrato Interadministrativo. A mesma proposta deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, para efeitos das competências previstas nas alíneas j) e k) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
11. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa e, bem assim, aprovou a respetiva minuta do Contrato Interadministrativo, devendo a mesma proposta ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, para efeitos das competências previstas nas alíneas j) e k) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

12. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Usseira, bem como aprovou a respetiva minuta do Contrato Interadministrativo. A mesma proposta deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, para efeitos das competências previstas nas alíneas j) e k) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
13. Foi por unanimidade aprovada a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Gaeiras e, bem assim, foi aprovada a respetiva minuta do Contrato Interadministrativo, devendo a mesma proposta ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, para efeitos das competências previstas nas alíneas j) e k) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
14. O elenco camarário aprovou, por unanimidade, a proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Vau, bem como aprovou a respetiva minuta do Contrato Interadministrativo. A mesma proposta deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, para efeitos das competências previstas nas alíneas j) e k) do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/9.
15. A Câmara, por maioria, aprovou o acordo de colaboração tendo em vista a celebração, com a Associação “O Socorro Gaeirense”, de Protocolo de Cooperação técnica e financeira para execução das obras de construção de uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas em Gaeiras.
16. Por maioria, o executivo municipal aprovou o acordo de colaboração tendo em vista a celebração, com o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, de Protocolo de Cooperação técnica e financeira para execução das obras de construção de uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas em Olho Marinho.
17. Foi por maioria deliberado conceder prazo adicional até 20 de dezembro de 2019 para a execução da empreitada de “Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos”.
18. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta do Presidente da Câmara no sentido de o Município de Óbidos não ter condições para aceitar, no ano de 2019 e também no ano de 2020, as competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na gestão das áreas protegidas. Mais deliberou remeter a mesma proposta para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
19. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de alienação de 3 lotes de terreno no Parque Tecnológico de Óbidos.
20. Foi por maioria aprovada a proposta de alteração ao prazo para conclusão da empreitada “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda - Espaço Memória”.

Óbidos, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

Engº Humberto da Silva Marques